



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 71/2.013**

#### **Contrato Inicial nº 23/2013 – Prestação de Serviços de Terceiros**

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, localizada à Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Claudionir Ghelfi, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.945.804 SSP/SP e CPF / MF 540.466.708-78, residente e domiciliado à Rua: Shigeeo Shimomura, nº 554, nesta cidade de Inúbia Paulista – Estado de São Paulo, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLARICE ALVES AFFONSO**, CNPJ 13.229.809/0001-31, Insc.Municipal 8079, Rua: José Maria Lopes, 200, Bairro: Álvaro Campoy, Osvaldo Cruz/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, altera os termos do contrato firmado em 05 de Março de 2.013, que tem como objeto a “Instrução de artesanato” a ser desenvolvido, no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao contrato original a carga horária de 4 para 6,25 horas semanais, conforme Protocolo nº 247/13 de 17/07/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

#### **CLAUSULA SEGUNDA: DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela alteração da carga horária, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)**.

O pagamento do valor ora acrescido ao termo aditivo firmado, deverá ser pago em 4 parcelas de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo serão contabilizados no exercício de 2.013, na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 98

Órgão: 02 Prefeitura



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Unidade: 04 Fundo Municipal Assistência Social

Dotação: 08.244.0005.2055.0000 CRAS – Centro de Referência da Assist. Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### **CLAUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato firmado, não alteradas por este termo aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Inúbia Paulista, 31 de Julho de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Contratante

CLARICE ALVES AFFONSO

CNPJ 13.229.809/0001-31

Contratada

Testemunhas:

Nome: **Carmen Silvia Benevides Borgatto**

RG: 16.126.316.1

CPF: 079.574.868.00

Nome: **Gislene Maria Gonçalves**

RG. 24.944.575.x

CPF: 249.911.748.64

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**